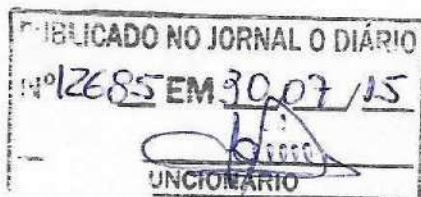


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 1143/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 976.641,55 (novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

09.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

09.001.18.541.0016.2.204

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO

233 - 3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 630.341,55

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.0017.1.221

OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

939 - 4.4.90.51.00.00 01495 OBRAS E INSTALAÇÕES 6.000,00

10.001.10.301.0017.2.238

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

329 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 20.000,00

330 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 20.000,00

10.001.10.302.0017.2.226

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

355 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

356 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

364 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 40.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

12.001.12.122.0009.2.301

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS 25%

530 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 30.000,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV

13.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.001.27.812.0025.2.384

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

683 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 11.800,00

684 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 35.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
15.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
15.002.15.452.0027.2.423		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
763 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
20	ENCARGOS ESPECIAIS			
20.001	ENCARGOS ESPECIAIS			
20.001.28.846.0000.0.135		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS		
801 - 3.3.20.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:				976.641,55
Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 976.641,55 (novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
09.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
09.001.18.541.0016.2.203		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO URBANO		
231 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		630.341,55
09.001.18.543.0016.2.202		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE ECOLÓGICO / FLORESTAL PAPA JOÃO PAULO II		
243 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.001.10.301.0017.2.222		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB		
292 - 3.3.90.36.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		6.000,00
10.001.10.302.0017.2.226		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
362 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		15.000,00
10.001.10.303.0017.2.228		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS		
400 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		10.000,00
10.001.10.303.0017.2.244		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.		
431 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		70.000,00
432 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		50.000,00
10.001.10.304.0018.2.231		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PARTE FNS - PISO FIXO		
455 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		5.000,00
10.001.10.305.0019.2.232		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.		
465 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		50.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.002	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.002.12.365.0015.2.314		INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
564 - 3.1.50.43.00.00	01104	SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000,00




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV		
13.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.001.27.812.0025.1.381	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
663 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00
13.001.27.812.0025.2.384	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		
682 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		22.400,00
13.001.27.813.0025.2.385	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER COMUNITÁRIO		
686 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		9.400,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO		
15.001.04.122.0009.1.421	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO		
709 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
TOTAL REDUÇÃO:			976.641,55

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de julho de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal